



**CIMBB**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
BEIRA BAIXA

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

**CONSELHO INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 11 /2017**

**DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE**

**DOIS MIL E DEZASSETE**

Ao sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas e, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão;-----
- Joaquim Manuel Beato Soares, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; com delegação de competências por deliberação em reunião de Câmara de 05/11/2013;-----
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;-

-----Esteve ausente:-----

- António Luís Beites Soares, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Penamacor.-----

---- Esteve ainda presente na reunião:-----

- Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----
- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----



**CIMBB**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
BEIRA BAIXA

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º10/2017 de 3 de agosto;-----
2. Serviços prestados entre 31 de julho e 31 de agosto de 2017 - ratificação;-----
3. Alteração n.º 8 ao orçamento 2017 da CIMBB;-----
4. Anúncio de pré-informação relativo a um contrato de serviço público de transportes;-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado por Presidente, abriu a sessão, informando sobre as matérias de natureza corrente, ocorridos durante o último mês. De seguida, e sobre candidatura ao POSEUR, no âmbito do aviso para a elaboração e produção de cartografia, foi decidido por unanimidade não apresentar uma candidatura em nome da CIM, ou seja, conjunta, uma vez que o Município de Castelo Branco possui cartografia atualizada, o Município de Vila Velha de Ródão iniciou um procedimento para a elaboração de uma candidatura independente, o Município de Proença-a-Nova também estaria a preparar a sua própria candidatura. ---  
----Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

**B - Ordem do Dia;** -----

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º10/2017 de 3 de agosto;**-----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata.-----

---Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



**CIMBB**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
BEIRA BAIXA

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**2. Serviços prestados 31 de julho e 31 de agosto de 2017 - ratificação** -----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 098/2017/RS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 31 de julho a 31 de agosto de 2017. Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da informação referida.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade.-----

**3. Alteração n.º 8 ao orçamento 2017 da CIMBB;** -----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta n.º 024/2017/RS, que se anexa à presente ata, de onde consta a proposta de alteração n.º 8 ao orçamento da CIMBB 2017. Após uma breve explicação sobre o conteúdo, objetivos e efeitos da alteração proposta, e não existindo dúvidas e/ou esclarecimentos a prestar sobre a mesma, o Presidente submeteu a mesma a deliberação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**4. Anúncio de pré-informação relativo a um contrato de serviço público de transportes;**-----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta n.º 020/2017/PD, que se anexa à presente ata, explicando que o anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, consiste no cumprimento de uma exigência legal no âmbito da abertura do procedimento de contratação pública ou melhor, nova concessão de transportes públicos previsto na Lei 52/2015 de 9 de junho. Mais acrescentou, que será fundamental desenvolver agora todos os trabalhos com vista à definição do modelo de rede de transportes públicos a concessionar e caso seja necessário alterar



algum dos pressupostos do Aviso que se está a deliberar, essa alteração poderá ser feita desde que se publique a mesma. -----

--- Não existindo qualquer dúvida e/ou comentário, colocou a proposta a votação, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das 12:45 horas, para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

**O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



---

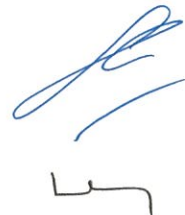
(Luís Manuel dos Santos Correia)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



---

(Luís Miguel Ferro Pereira)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

21 O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



---

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,



---

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



---

(Fernando Marques Jorge)